



Prefeitura Municipal de

Montanha

Governo do Povo - Adm. 2013 - 2016

Decreto nº 4.073, de 29 de novembro de 2013.

Designa servidora municipal para exercer a função de COORDENADORA da “**Casa Lar Criança**”.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal Nara Maria Borsoi Guimarães para exercer a função de COORDENADORA da “**Casa Lar Criança**”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 29 de novembro de 2013.


Ricardo do Azevedo Favarato
Prefeito Municipal